



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15699, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-gestor da Área de Conselhos da Municipalidade, Sr. Prof. Fernando Borges Correia Filho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL